



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

**Portaria n.º 01, de 10 de janeiro de 2023**

**EMENTA:** DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE PARA O ANO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e estabelecer os pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE:

- I – 20, 21 e 22 de Fevereiro (segunda, terça e quarta-feira), Carnaval - Ponto Facultativo;
- II – 17 de Março (sexta-feira), aniversário de Aracaju - Feriado Municipal;
- III - 06 e 07 de Abril (quinta e sexta-feira), Paixão de Cristo - Ponto Facultativo Estadual e Feriado Nacional, respectivamente;
- IV - 21 de Abril (sexta-feira), Dia de Tiradentes - Feriado Nacional;
- V - 1º de Maio (segunda), Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;
- VI - 08 de Junho (quinta-feira), Corpus Christi, Lei nº 3805, de 03 de dezembro de 2009 - Feriado Municipal;
- VII – 24 de Junho (sábado), São João - Feriado Estadual;
- VIII - 29 de Junho (quinta-feira), São Pedro - Ponto Facultativo Estadual;
- IX - 8 de Julho (sábado), Independência de Sergipe - Feriado Estadual;
- X - 7 de Setembro (quinta-feira), Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- XI - 12 de Outubro (quinta-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil - Feriado Nacional;
- XII - 28 de Outubro (sábado), dia do Servidor Público - Ponto Facultativo Estadual;
- XIII - 2 de Novembro (quinta-feira), dia de Finados - Feriado Nacional;
- XIV - 15 de Novembro (quarta-feira), Proclamação da República - Feriado Nacional;
- XV – 08 de Dezembro (sexta-feira), dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Aracaju, Lei nº 3805, de 03 de dezembro de 2009 - Feriado Municipal;
- XVI - 25 de Dezembro (segunda-feira), Natal - Feriado Nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

**Art. 2º** A bem do serviço público e a fim de garantir e preservar o pleno funcionamento dos serviços de fiscalização do CRF/SE, a Diretoria poderá suspender os dias de pontos facultativos mencionados no art. 1º, para torná-los expediente normal de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CRF/SE, por se tratar de ato administrativo interno.

Aracaju (SE), 10 de janeiro de 2023.

*Carlos Eduardo A. de Oliveira*

Presidente do CRF/SE